



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 144 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à limpeza e colocação de corrimão na ponte da Comunidade do Brejal, interior de Marilândia.**


**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois é grande o fluxo de veículos que passam pela ponte e a falta de visibilidade devido ao grande acúmulo de mato no local dificulta aos motoristas na hora de passarem pela ponte, também é necessário a instalação de corrimão no local, pois trará maior segurança aos pedestres e motoristas, evitando ocorrer algum incidente.


Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito  
Em, 18 / 08 / 15

  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 683 Fis. 097 Livro 00  
Marilândia-ES - Em: 17 / 08 / 2015

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor